

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
I		TAXAS ASSOCIADAS AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	
	I	Emissão de Alvará de Licença ou Admissão de Comunicação Prévia de Operação de Loteamento e de Obras de Urbanização	
		1. Espaço Industrial	
		1.1. Nos loteamentos até dez lotes, por unidade de ocupação	34.40 €
		1.2. Nos loteamentos até vinte lotes, por unidade de ocupação	46.15 €
		1.3. Nos loteamentos até trinta lotes, por unidade de ocupação	79.05 €
		1.4. Nos loteamentos com mais de trinta lotes, por unidade de ocupação	154.60 €
		2. Espaço Urbanizável	
		2.1. Nível 1	
		2.1.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	34.40 €
		2.1.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	41.80 €
		2.1.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	48.35 €
		2.1.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	66.30 €
		2.2. Nível 2	
		2.2.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	27.55 €
		2.2.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	32.70 €
		2.2.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	39.55 €
		2.2.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	51.55 €
		3. Espaço Urbano	
		3.1. Nível 1	
		3.1.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	46.25 €
		3.1.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	59.35 €
		3.1.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	72.45 €
		3.1.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	85.55 €
		3.2. Nível 2	
		3.2.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	39.95 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		3.2.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	54.40 €
		3.2.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	65.80 €
		3.2.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	77.30 €
		3.3. Nível 3	
		3.3.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	32.25 €
		3.3.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	46.60 €
		3.3.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	58.80 €
		3.3.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	71.35 €
		3.4. Nível 4	
		3.4.1. Nos loteamentos até dez fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	27.20 €
		3.4.2. Nos loteamentos até vinte fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	39.75 €
		3.4.3. Nos loteamentos até trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	52.70 €
		3.4.4. Nos loteamentos com mais de trinta fogos, por cada fogo ou unidade de ocupação	66.30 €
		OBSERVAÇÃO: Em caso de qualquer aditamento ao alvará de licença ou autorização de loteamento e de obras de urbanização resultante da sua alteração, é também devida a taxa referida no número anterior, incidindo a mesma, contudo, apenas sobre o aumento autorizado.	
	II	Emissão de Alvará de Licença ou Admissão de Comunicação Prévia de Trabalhos de Remodelação de Terrenos	
		1. Por cada alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	90.10 €
		2. Por cada metro quadrado	0.01 €
	III	Emissão de Alvará de Licença ou Admissão de Comunicação Prévia para Obras de Edificação	
		1. Em todas as licenças emitidas ou nas admissões de comunicação prévia são devidas as seguintes taxas gerais:	
		1.1. Por período até 30 dias ou fração	5.46 €
		1.2. Por período de 30 dias e por cada unidade igual a este período ou fração	9.53 €
		2. Cumulativamente, serão cobradas as seguintes taxas, quando aplicável:	
		2.1. Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de muros de suporte ou de vedação, ou de outras vedações definitivas, confinantes com a via pública, por metro linear ou fração	1.71 €
		2.2. Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de vedações provisórias confinantes com a via pública, por metro linear ou fração	1.18 €
		2.3. Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de telheiros, hangares, alpendres, capoeiras e congéneres, por metro quadrado ou fração	0.65 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		2.4. Construção, reconstrução, ampliação ou alteração de terraços quando no prolongamento dos pavimentos dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável em logradouros, esplanadas, etc, por metro quadrado ou fração	0.57 €
		2.5. Instalação de ascensores e monta-cargas (incluindo os respetivos motores) - cada unidade	65.85 €
		2.6. Alteração das fachadas dos edifícios, incluindo a cobertura, ampliação ou fechamento de vãos de portas e janelas, por metro quadrado ou fração da superfície modificada	1.79 €
		2.7. Obras de construção nova, de ampliação, de reconstrução ou de alteração, por metro quadrado ou fração e relativamente a cada piso:	
		a) Espaço industrial	2.28 €
		b) Espaço urbanizável	1.74 €
		c) Espaço urbano	1.18 €
		2.8. Obras de beneficiação exterior:	
		a) Edifícios, por piso	1.74 €
		b) Pavilhões ou congéneres, instalados junto à via pública - cada um	3.52 €
		2.9. Demolições:	
		a) Edifícios, por cada piso demolido	8.17 €
		b) Pavilhões ou congéneres, instalados junto à via pública - cada um	6.12 €
		2.10. Corpos salientes de construções, na parte projetada sobre vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos, sob administração municipal, além das taxas gerais e especiais aplicáveis ao caso, por piso e por metro quadrado ou fração:	
		a) Varandas, alpendres integrados na construção, janelas de sacada e semelhantes - por metro quadrado	22.80 €
		b) Outros corpos salientes destinados a aumentar a superfície útil da edificação	53.85 €
		2.11. Travessia e instalação ao longo das estradas e caminhos municipais ou outras encanações destinadas a condução de águas pluviais ou domésticas:	
		a) Com a entrada do requerimento	24.50 €
		b) Por cada metro linear ou fração	1.63 €
	IV	Emissão de Alvará de Autorização de Utilização ou de Alteração de Uso	
		1. Habitação unifamiliar - por fogo e seus anexos	11.25 €
		2. Comércio (estabelecimentos com área inferior a 300 m2) e serviços - por cada 100 m2 ou fração	28.10 €
		3. Comércio (estabelecimentos com área igual ou superior a 300 m2) - por cada 100 m2 ou fração	98.90 €
		4. Indústria, armazém ou oficina - por cada 100 m2 ou fração	16.50 €
		5. Estabelecimentos de restauração e/ou de bebidas - por cada 100 m2 ou fração	58.95 €
		6. Empreendimentos turísticos - por cada 100 m2 ou fração	58.95 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		7. Recintos de espetáculos e divertimentos e similares - por cada 100 m2 ou fração	29.45 €
		8. Outras finalidades - por cada 100 m2 ou fração	29.45 €
	V	Emissão de Alvará de Licença Parcial	
		A emissão do alvará de licença parcial para construção de estrutura está sujeita ao pagamento de 30% da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitiva. A taxa liquidada nos termos do número anterior será deduzida na taxa a liquidar aquando a emissão do alvará de licença definitiva.	
	VI	Renovação da Licença ou da Admissão da Comunicação Prévia	
		A emissão do alvará resultante de renovação da licença ou renovação da admissão de comunicação prévia está sujeita ao pagamento da taxa prevista para a emissão de alvará ou admissão de comunicação prévia que haja caducado, reduzida a 75 %	
	VII	Prorrogações	
		1. A concessão de prorrogação do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia está sujeita ao pagamento da seguinte taxa:	
		1.1. Por período até 30 dias ou fração	4.98 €
		1.2. Por período de 30 dias e por cada unidade igual a este período ou fração	10.35 €
	VIII	Obras Inacabadas	
		A emissão do alvará de licença especial ou admissão de comunicação prévia relativa a obras inacabadas está sujeita ao pagamento da taxa prevista para emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia que haja caducado, reduzida a 50 %	
	IX	Taxas pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas em Loteamentos Urbanos e nos Edifícios Contíguos e Funcionalmente Ligados entre si	
		Fórmula	
	X	Taxas pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas nas Obras de Edificação	
		1. Espaço Industrial, por unidade de ocupação	
		1.1. Com água e esgotos	2 026.05 €
		1.2. Com água e com esgotos	1 826.20 €
		1.3. Sem água e sem esgotos	1 652.85 €
		2. Espaço Urbanizável	
		2.1. Nível 1	
		2.1.1. Moradias	
		2.1.1.1. Com água e esgotos	847.90 €
		2.1.1.2. Com água	619.10 €
		2.1.1.3. Sem água e sem esgotos	275.65 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		2.1.2. Apartamento >= T3	
		2.1.2.1. Com água e esgotos	612.60 €
		2.1.2.2. Com água	447.25 €
		2.1.2.3. Sem água e sem esgotos	199.30 €
		2.1.3. Apartamento T2	
		2.1.3.1. Com água e esgotos	540.55 €
		2.1.3.2. Com água	394.65 €
		2.1.3.3. Sem água e sem esgotos	175.75 €
		2.1.4. Apartamento <= T1	
		2.1.4.1. Com água e esgotos	360.30 €
		2.1.4.2. Com água	263.15 €
		2.1.4.3. Sem água e sem esgotos	117.15 €
		2.1.5. Atividades Económicas	
		2.1.5.1. Com água e esgotos	638.25 €
		2.1.5.2. Com água	446.70 €
		2.1.5.3. Sem água e sem esgotos	268.10 €
		2.1.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		2.1.6.1. Com água e esgotos	237.40 €
		2.1.6.2. Com água	173.35 €
		2.1.6.3. Sem água e sem esgotos	77.15 €
		2.2. Nível 2	
		2.2.1. Moradias	
		2.2.1.1. Com água e esgotos	678.40 €
		2.2.1.2. Com água	495.20 €
		2.2.1.3. Sem água e sem esgotos	220.60 €
		2.2.2. Apartamento >=T3	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		2.2.2.1. Com água e esgotos	490.15 €
		2.2.2.2. Com água	357.85 €
		2.2.2.3. Sem água e sem esgotos	159.35 €
		2.2.3. Apartamento T2	
		2.2.3.1. Com água e esgotos	432.45 €
		2.2.3.2. Com água	315.75 €
		2.2.3.3. Sem água e sem esgotos	140.60 €
		2.2.4. Apartamento <=T1	
		2.2.4.1. Com água e esgotos	288.30 €
		2.2.4.2. Com água	210.45 €
		2.2.4.3. Sem água e sem esgotos	93.80 €
		2.2.5. Atividades Económicas	
		2.2.5.1. Com água e esgotos	510.55 €
		2.2.5.2. Com água	357.40 €
		2.2.5.3. Sem água e sem esgotos	214.45 €
		2.2.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		2.2.6.1. Com água e esgotos	189.95 €
		2.2.6.2. Com água	138.65 €
		2.2.6.3. Sem água e sem esgotos	61.70 €
		3. Espaço Urbano	
		3.1. Nível 1	
		3.1.1. Moradias	
		3.1.1.1. Com água e esgotos	1 695.85 €
		3.1.1.2. Com água	1 238.20 €
		3.1.1.3. Sem água e sem esgotos	551.40 €
		3.1.2. Apartamento >=T3	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		3.1.2.1. Com água e esgotos	1 225.25 €
		3.1.2.2. Com água	894.50 €
		3.1.2.3. Sem água e sem esgotos	398.45 €
		3.1.3. Apartamento T2	
		3.1.3.1. Com água e esgotos	1 081.10 €
		3.1.3.2. Com água	789.35 €
		3.1.3.3. Sem água e sem esgotos	351.55 €
		3.1.4. Apartamento <=T1	
		3.1.4.1. Com água e esgotos	720.85 €
		3.1.4.2. Com água	526.20 €
		3.1.4.3. Sem água e sem esgotos	234.35 €
		3.1.5. Atividades Económicas	
		3.1.5.1. Com água e esgotos	1 276.40 €
		3.1.5.2. Com água	893.50 €
		3.1.5.3. Sem água e sem esgotos	536.10 €
		3.1.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		3.1.6.1. Com água e esgotos	474.85 €
		3.1.6.2. Com água	346.65 €
		3.1.6.3. Sem água e sem esgotos	154.35 €
		3.2. Nível 2	
		3.2.1. Moradias	
		3.2.1.1. Com água e esgotos	1 611.10 €
		3.2.1.2. Com água	1 176.20 €
		3.2.1.3. Sem água e sem esgotos	523.90 €
		3.2.2. Apartamento >=T3	
		3.2.2.1. Com água e esgotos	1 163.95 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		3.2.2.2. Com água	849.85 €
		3.2.2.3. Sem água e sem esgotos	378.55 €
		3.2.3. Apartamento T2	
		3.2.3.1. Com água e esgotos	1 027.05 €
		3.2.3.2. Com água	749.85 €
		3.2.3.3. Sem água e sem esgotos	333.95 €
		3.2.4. Apartamento <=T1	
		3.2.4.1. Com água e esgotos	684.70 €
		3.2.4.2. Com água	499.90 €
		3.2.4.3. Sem água e sem esgotos	222.70 €
		3.2.5. Atividades Económicas	
		3.2.5.1. Com água e esgotos	1 212.60 €
		3.2.5.2. Com água	848.90 €
		3.2.5.3. Sem água e sem esgotos	509.30 €
		3.2.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		3.2.6.1. Com água e esgotos	451.15 €
		3.2.6.2. Com água	329.30 €
		3.2.6.3. Sem água e sem esgotos	146.65 €
		3.3. Nível 3	
		3.3.1. Moradias	
		3.3.1.1. Com água e esgotos	1 530.55 €
		3.3.1.2. Com água	1 117.40 €
		3.3.1.3. Sem água e sem esgotos	497.60 €
		3.3.2. Apartamento >=T3	
		3.3.2.1. Com água e esgotos	1 105.80 €
		3.3.2.2. Com água	807.35 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		3.3.2.3. Sem água e sem esgotos	359.55 €
		3.3.3. Apartamento T2	
		3.3.3.1. Com água e esgotos	975.65 €
		3.3.3.2. Com água	712.35 €
		3.3.3.3. Sem água e sem esgotos	317.20 €
		3.3.4. Apartamento <=T1	
		3.3.4.1. Com água e esgotos	650.45 €
		3.3.4.2. Com água	474.95 €
		3.3.4.3. Sem água e sem esgotos	211.45 €
		3.3.5. Atividades Económicas	
		3.3.5.1. Com água e esgotos	1 151.95 €
		3.3.5.2. Com água	806.40 €
		3.3.5.3. Sem água e sem esgotos	483.90 €
		3.3.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		3.3.6.1. Com água e esgotos	428.55 €
		3.3.6.2. Com água	312.95 €
		3.3.6.3. Sem água e sem esgotos	139.35 €
		3.4. Nível 4	
		3.4.1. Moradias	
		3.4.1.1. Com água e esgotos	1 454.00 €
		3.4.1.2. Com água	1 061.55 €
		3.4.1.3. Sem água e sem esgotos	472.80 €
		3.4.2. Apartamento >=T3	
		3.4.2.1. Com água e esgotos	1 050.55 €
		3.4.2.2. Com água	767.00 €
		3.4.2.3. Sem água e sem esgotos	341.55 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		3.4.3. Apartamento T2	
		3.4.3.1. Com água e esgotos	926.95 €
		3.4.3.2. Com água	676.75 €
		3.4.3.3. Sem água e sem esgotos	301.45 €
		3.4.4. Apartamento <=T1	
		3.4.4.1. Com água e esgotos	617.90 €
		3.4.4.2. Com água	451.25 €
		3.4.4.3. Sem água e sem esgotos	200.90 €
		3.4.5. Atividades Económicas	
		3.4.5.1. Com água e esgotos	1 094.45 €
		3.4.5.2. Com água	766.10 €
		3.4.5.3. Sem água e sem esgotos	459.75 €
		3.4.6. Qualquer outra unidade de ocupação	
		3.4.6.1. Com água e esgotos	407.15 €
		3.4.6.2. Com água	297.30 €
		3.4.6.3. Sem água e sem esgotos	132.40 €
	XI	Compensações	
		Fórmula	
	XII	Informação Prévia	
		1. Loteamento	182.00 €
		2. Construção de edifício para habitação	67.70 €
		3. Construção de edifício destinado a comércio, indústria ou serviços	92.25 €
		4. Construção de edifício misto	102.05 €
		5. Alteração da finalidade do licenciamento	40.70 €
		6. Outras finalidades	31.50 €
	XIII	Ocupação da Via Pública por motivo de obras	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		1. Tapumes ou outros resguardos - por cada período de 30 dias ou fração e por metro quadrado ou fração da superfície da via pública	5.74 €
		2. Andaimés - por andar ou pavimento a que correspondem (mas só na parte não defendida pelo tapume)- por metro linear ou fração e por cada 30 dias ou fração	1.14 €
		3. Monta-cargas, pórticos ou tubos de descarga de entulho, guindastes, gruas e semelhantes - por unidade e por cada 30 dias ou fração	5.74 €
		4. Ocupação do espaço público com abertura de valas - por metro e por dia	0.57 €
	XIV	Vistorias	
		1. Realização de vistoria por motivo de realização de obras	98.35 €
		2. Realização de vistorias por motivo de redução de caução ou receção de obras de urbanização	
		2.1. Redução de caução	97.60 €
		2.2. Receção provisória de obras de urbanização	166.00 €
		2.3. Receção definitiva de obras de urbanização	98.70 €
		3. Realização de Vistoria a estabelecimento de alojamento local	98.35 €
		4. Realização de auditoria de classificação de empreendimentos turísticos	98.35 €
		5. Realização de outras vistorias, por cada funcionário municipal nomeado para o efeito	32.10 €
	XV	Operações de Destaque	
		1. Entrada do requerimento e apreciação do pedido	29.30 €
	XVI	Propriedade Horizontal	
		1. Entrada do requerimento e apreciação do pedido	27.05 €
		2. Acresce por cada fração ou unidade de ocupação	5.41 €
	XVII	Antenas de Telecomunicações	
		Estruturas de suporte de antenas de telecomunicações - cada unidade	505.95 €
	XVIII	Ascensores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes	
		1. Inspeções	71.15 €
		2. Reinspeções	71.15 €
		3. Inspeções extraordinárias	89.70 €
		4. Inqueritos a acidentes	138.50 €
	XIX	Armazenamento de Produtos e Postos de Abastecimento de Combustíveis	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		1. Apreciação dos pedidos	1 TB
		1.1. Capacidade ≥ 100 m ³	5 TB acrescidos de 0,1 TB por cada 10 m ³ (ou fracção) acima de 100 m ³
		1.2. Capacidade ≥ 50 m ³ < 100 m ³	5 TB
		1.3. Capacidade ≥ 10 m ³ < 50 m ³	4 TB
		1.4. Capacidade < 10 m ³	2,5 TB
		2. Vistorias relativas ao processo de licenciamento	
		2.1. Capacidade ≥ 100 m ³	3 TB
		2.2. Capacidade ≥ 50 m ³ < 100 m ³	2 TB
		2.3. Capacidade ≥ 10 m ³ < 50 m ³	1,5 TB
		2.4. Capacidade < 10 m ³	1 TB
		3. Vistorias para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações	
		3.1. Capacidade < 100 m ³	2 TB
		3.2. Capacidade ≥ 100 m ³	3 TB
		4. Vistorias periódicas	
		4.1. Capacidade ≥ 100 m ³	8 TB
		4.2. Capacidade ≥ 50 m ³ < 100 m ³	5 TB
		4.3. Capacidade ≥ 10 m ³ < 50 m ³	4 TB
		4.4. Capacidade < 10 m ³	2 TB
		5. Repetição da vistoria para verificação das condições impostas	
		5.1. Capacidade ≥ 100 m ³	6 TB
		5.2. Capacidade ≥ 50 m ³ < 100 m ³	4 TB
		5.3. Capacidade ≥ 10 m ³ < 50 m ³	3 TB
		5.4. Capacidade < 10 m ³	2 TB
		6. Averbamento	1 TB
	XX	Assuntos Administrativos	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		1. Pela entrada de processos	29.30 €
		2. Pela junção de elementos nos processos	11.30 €
		3. Averbamento de novo titular da licença ou autorização	16.95 €
		4. Plantas necessárias à instrução de processos – por cada metro quadrado ou fração	5.85 €
		5. Placa identificativa de Alojamento Local (aquisição)	42.35 €
II		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	XXI	Taxas devidas pela realização de tarefas de natureza administrativa	
		1. Fotocópias	
		1.1. Não excedendo uma lauda com 25 linhas ou face - cada	2.98 €
		1.2. Por cada lauda ou face além da primeira ainda que incompleta	1.17 €
		1.3. As plantas necessárias a instrução de quaisquer processos, desde que a junção seja da responsabilidade dos interessados serão fornecidas pela Câmara Municipal mediante o pagamento da taxa por metro quadrado ou fração.	5.74 €
		2. Buscas, Por cada ano exceto o corrente ou aquele que expressamente se indique, aparecendo ou não o objeto da busca.	1.12 €
		3. Certidões	
		3.1. Destaque (uma lauda)	24.90 €
		3.2. Por cada lauda a mais além da primeira	11.70 €
		3.3. Outras certidões	5.85 €
		3.4. Por cada lauda a mais além da primeira	3.20 €
		3.5. Pedido de segunda via de certidão	10.55 €
		4. Fichas Técnicas	
		4.1. Ficha Técnica da Habitação	11.70 €
		4.2. Outras	11.70 €
		5. Tratamento de documentos	
		5.1. Afixação de editais relativos a pretensões que não sejam de interesse público (cada)	10.55 €
		5.2. Fornecimento a pedidos dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado	15.85 €
		5.3. Junção/anexação de documentos avulsos a requerimentos já registados	5.30 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		5.4. Envio de documentos por via postal (carta registada c/ A.R.)	5.30 €
		5.5. Fornecimento de informação em formato digital	10.55 €
		6. Pareceres	
		6.1. Pareceres emitidos pelo Município	15.85 €
		7. Notificações	
		7.1. Notificação no âmbito do licenciamento zero (via postal/via eletrónica)	5.30 €
		8. Requerimento	
		8.1. Reapreciação de requerimento, em caso de indeferimento	15.85 €
	XXII	HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS	
		1. Horário de funcionamento do estabelecimento comercial	
		1.1. Requerimento para prolongamento de horário de funcionamento de estabelecimento comercial para além dos limites fixados	26.50 €
III		SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIOS	
	XXIII	Taxas devidas pela realização dos serviços prestados	
		1. Verificação da identificação eletrónica	GRATUITO
		2. Recolha de canídeos ao domicílio	21.15 €
		3. Captura de animais vadios ou errantes que venham a ser reclamados (em caso de reincidência, o montante da presente taxa é agravado ao dobro do valor)	31.75 €
		4. Serviço de captura de animal em propriedade privada a pedido do proprietário (ao valor mencionado, acrescem as despesas com materiais e produtos médico-veterinários utilizados)	31.75 €
		1. Eutanásia de canídeos e felídeos	
		1.1. Animal com peso inferior a 10 kg (Pequena dimensão)	5.30 €
		1.2. Animal com peso compreendido entre 10 e 20 kg (Média dimensão)	10.55 €
		1.3. Animal com peso superior a 20 kg (Grande dimensão)	15.85 €
		2. Destruição de cadáver	
		2.1. Animal com peso inferior a 10 kg (Pequena dimensão)	15.85 €
		2.2. Animal com peso compreendido entre 10 e 20 kg (Média dimensão)	21.15 €
		2.3. Animal com peso superior a 20 kg (Grande dimensão)	26.50 €
		3. vistorias inseridas em ações de inspeção e controlo higio-sanitário, informações técnicas e pareceres diversos a realizar pelo Médico Veterinário Municipal	37.10 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
IV		CEMITÉRIO	
	XXIV	Taxas devidas pela utilização do Cemitério Municipal	
		1. Taxas de enterramento	
		1.1. Inumação em coval raso	16.95 €
		1.2. Inumação em Jazigo	23.65 €
		2. Exumação	19.55 €
		3. Concessão de Terrenos	
		3.1. Espaço de Campa Rasa	567.55 €
		3.2. Terreno para construção de jazigo	
		3.2.1 até 3 m2	343.05 €
		3.2.2. Pelo 4º m2 ou fração	114.30 €
		3.2.3. Pelo 5º m2 ou fração	142.90 €
		3.2.4. Pelo 6º m2 ou fração	177.20 €
		3.2.5. Pelo 7º m2 ou fração	239.85 €
		3.2.6. Por cada m2 ou fração a mais	411.55 €
		4. Trasladação	16.95 €
		5. Averbamento em alvarás de concessão de terrenos	13.20 €
		6. Requerimento	
		6.1. Requerimento para abertura do Cemitério Municipal fora das horas regulamentares	26.50 €
		6.2. Requerimento para realização de cerimónias	26.50 €
V		EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA (FEIRAS E VENDA AMBULANTE)	
	XXV	Feira Semanal	
		1. Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	
		1.1. Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado:	
		a) Terrados Tipo A, por m2	0.28 €
		b) Terrados Tipo B, por m2	0.24 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		c) Terrados Tipo C, por m2	0.22 €
		d) Lugares no Edifício dos Ourives	7.64 €
		e) Bancas na Peixaria	1.52 €
		f) Tarifa de Produtor direto, por cada feira	0.26 €
		1.2. Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	15.85 €
		2. Exercício de atividade de comércio por grosso não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	
		2.1. Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado, aplicam-se as taxas previstas no ponto 1.1.	
		2.2. Autorização para a realização e gestão de feiras grossistas por entidades privadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	15.85 €
		2.3. Registo dos comerciantes que exercem a atividade de venda por grosso em feiras na área do respetivo Município	7.95 €
	XXVI	FEIRA FRANCA DE SÃO JOSÉ	
		1. Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	
		1.1. Atribuição de espaço de venda concedida por feira	
		a) Roupas e quinquilharias (m ₂)	21.15 €
		b) Cobertores, mantas e outros (m ₂)	21.15 €
		c) Louças, plásticos e quinquilharias (m ₂)	21.15 €
		d) Artesanato/quinquilharias (m ₂)	21.15 €
		e) Artigos em madeira e equipamento agrícolas (m ₂)	21.15 €
		f) Roupas e outros (m ₂)	21.15 €
		g) Restaurantes (m ₂)	21.15 €
		h) Doçaria (metro linear)	21.15 €
		i) Floristas (metro linear)	21.15 €
		j) Pipocas/Algodão doce (por unidade)	21.15 €
		k) Roulottes/Farturas e Bares (por unidade)	211.80 €
		l) Outras ocupações (m ₂ /metro linear)	21.15 €
		1.2. No caso da prestação de serviços de restauração ou de bebidas com caráter não sedentário acresce a taxa prevista no Quadro XLII para a respetiva Comunicação Prévia com Prazo	
		2. Exercício de outras atividades	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		2.1. Requerimento	21.15 €
		2.2. Adulto	
		a) Pista de Automóveis para adultos (por unidade)	1 059.15 €
		b) Poço da Morte (por unidade)	317.70 €
		c) Montanha Russa (por unidade)	1 059.15 €
		d) Carrossel para adultos ou similar (por unidade)	317.70 €
		e) Grande Roda (por unidade)	529.65 €
		f) Máquinas de jogo e bilhares	423.65 €
		g) Outros divertimentos (por unidade)	317.70 €
		2.3. Criança	
		a) Pista de Carrinhos de choque para crianças (por unidade)	370.70 €
		b) Roda de Aviões (por unidade)	317.70 €
		c) Barco (por unidade)	158.90 €
		d) Carrossel para crianças (por unidade)	317.70 €
		e) Outros divertimentos (por unidade)	211.80 €
VI		OCUPAÇÕES DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL	
	XXVII		
		1. Entrada de requerimento	23.15 €
		2. Por cada metro de tubo e por ano ou fração	1.68 €
		3. Por cada metro quadrado ou fração e por ano ou fração	1.68 €
		4 Por cada metro cúbico ou fração e por ano ou fração	3.17 €
	XXVIII	Diversão Pública	
		1. Alvará de Licença de Recinto improvisado, itinerante ou acidental	16.95 €
		2. Vistoria (Caso se revele necessária)	152.65 €
		3. Certificado de Vistoria para Recintos Fixos de Diversão	36.60 €
		4. Vistoria (Aplicável aos Recintos Fixos) - Por cada perito	42.85 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
VII		PUBLICIDADE	
	XXIX	Tabuletas, Painéis, Bandeirolas, Toldos, Alpendres, Cartazes, Chapas, Placas, Letras Soltas e Símbolos	
		1. Tabuletas, painéis e bandeirolas	
		1.1. Por m2 ou fração e por ano	27.45 €
		1.2. Por m2 ou fração e por mês ou fração	2.53 €
		2. Toldos e alpendres	
		2.1. Por m2 ou fração e por ano	27.45 €
		2.2. Por m2 ou fração e por mês ou fração	2.53 €
		3. Cartazes	
		3.1. Cartazes soltos	
		3.1.1. Por m2 ou fração de cada cartaz e por ano	27.45 €
		3.1.2. Por m2 ou fração de cada cartaz e por mês	2.53 €
		3.2. Cartazes em "mupis" ou outro tipo de mobiliário urbano não concessionado	
		3.2.1. Por m2 ou fração de cada cartaz e por ano	27.45 €
		3.2.2. Por m2 ou fração de cada cartaz e por mês	2.53 €
		4. Chapas e Placas	
		4.1. Por m2 ou fração e por ano	27.45 €
		4.2. Por m2 ou fração e por mês ou fração	2.53 €
		5. Letras soltas e símbolos	
		5.1. Por m2 ou fração de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por ano	21.90 €
		5.2. Por m2 ou fração de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por mês ou fração	2.03 €
	XXX	Anúncios ou Reclames Luminosos Iluminados e Eletrónicos	
		1. Por m2 ou fração de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade e por ano	32.95 €
	XXXI	Veículos Automóveis, Transportes Públicos, Táxis e Outros Meios de Locomoção Terrestres ou Aéreos	
		1. Por m2 ou fração e por ano	27.45 €
		2. Por m2 ou fração e por mês	2.53 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
	XXXII	Publicidade Sonora	
		1. Aparelhos de emissão sonora instalados em local fixo ou viaturas	
		1.1. Por cada local de emissão e por dia	7.66 €
		1.2. Por cada local de emissão e por mês	114.45 €
	XXXIII	Balões Suspensos por Aeróstato	
		1. Por m2 ou fração e por ano	23.80 €
		2. Por m2 ou fração e por mês	2.23 €
	XXXIV	Outros Suportes Publicitários	
		1. Nos casos em que o suporte publicitário for apenas mensurável em medidas lineares	
		1.1. Por metro linear ou fração e por ano	23.80 €
		1.2. Por metro linear ou fração e por mês	2.23 €
	XXXV	Publicidade Eletrónica	
		1. Por m2 ou fração e por dia	0.59 €
		2. Por m2 ou fração e por semana	1.77 €
		3. Por m2 ou fração e por mês	8.39 €
		4. Por m2 ou fração e por ano	117.35 €
	XXXVI	Distribuição de Impressos Publicitários na Via Pública	
		1. Por milhar ou fração	29.35 €
VIII		LICENCIAMENTOS	
	XXXVII	Táxis	
		1. Emissão da Licença	564.05 €
		2. Averbamento	53.00 €
		3. Substituição das Licenças	78.45 €
		4. Emissão de Licença por Substituição de Veículo	78.45 €
	XXXVIII	Licenças de Condução (Ciclomotor e Veículos Agrícolas)	
		1. Revalidação	4.88 €

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		2. Emissão de 2.ª Via	4.88 €
		3. Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro	15.85 €
	XXXIX	Licenciamentos Diversos	
		1. Guarda-Noturno	16.95 €
		2. Venda Ambulante de Lotarias	1.65 €
		3. Arrumador de Automóveis	0.84 €
		4. Realização de acampamentos ocasionais, por dia	2.42 €
		5. Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão	
		5.1. Registo, de cada máquina	101.70 €
		5.2. Averbamento, por transferência de propriedade, por cada máquina	67.85 €
		5.3. Segunda via do título de registo, por cada máquina	33.95 €
		6. Realização de espetáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demias lugares públicos ao ar livre	
		6.1. Provas desportivas	16.25 €
		6.2. Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos	8.41 €
		6.3. Fogueiras Populares	
		7. Realização de Fogueiras (art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro) e Queimadas (n.º 2 do art.º 27.º do decreto-Lei n.º 124/2006, 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, 14 de dezembro)	2.53 €
XIX		Licenciamento Zero e Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de agosto	
	XL	Receção da mera comunicação prévia	
		1. Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Portal do Empreendedor relativos a Meras Comunicações Prévias	15.85 €
		2. Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	10.55 €
	XLI	Instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais	
		Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, previstos nos n.os 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das	31.75 €
	XLII	Prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário	
		Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário.	26.50 €
	XLIII	Taxa fixa pela apreciação de comunicação prévia com prazo para ocupação do espaço público	
		Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público, acresce às taxas previstas no Quadro XXVII, quando aplicável	26.50 €
	XLIV	Estabelecimentos industriais	
		1. Receção da Mera Comunicação Prévia e verificação da sua conformidade:	

CAPÍTULO	QUADRO	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	2020 Taxa Inflação 0.37%
		1.1 Se ZER	1 TB
		1.2 Através de acesso mediado do Balcão do Empreendedor	1,5 TB
		2. Vistorias a realizar no âmbito do regime de exercício de atividade industrial:	1 TB
		3. Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	0,6 TB
XX		Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e Estacionamento Privativo	
	XLV	Taxa de Estacionamento de Duração Limitada	
		1. Por cada período de quinze minutos ou fração	0.05 €
	XLVI	Taxa de Lugar de Estacionamento Privativo	
		1. Pela colocação da placa e marcação do lugar no pavimento	52.95 €
		2. Por cada lugar privativo destinado a veículo ligeiro / mês	37.10 €
		3. Por cada lugar privativo destinado a veículo pesado / mês	52.95 €